



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 28 de Novembro de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 136/2024 (Aquisição de sistema de combate a incêndio para pick up (fogo em mato) para a secretaria municipal de segurança pública – corpo de bombeiros de orlândia).

RECORRENTE: P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 34.133.591/0001-97.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria de Segurança Pública (Corpo de Bombeiros) e relatório emitido pelo agente de contratação, em anexo, e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida a Habilitação da empresa **M F SOLUÇÕES LTDA**, conforme decisão expressa nos autos.
3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.
4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal